

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 148 , de 05 de outubro de 2 001.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando a solicitação constante do Processo nº 52600 003860/01, resolve:

Art. 1º - Alterar o subitem 1.1 das Portarias INMETRO/DIMEL/Nº 002/01, 003/01, 004/01 e 005/01, que passa a ter a seguinte redação:

1.1 Fabricante: Energyrus – Saneamento Ltda

Endereço: Rua Calçada dos Manacás, 38 – Centro Comercial de Alphaville – Barueri – SP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal